



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005768-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 155, DE 11/09/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de setembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza – sem voto, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000005768-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 570/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu, por estrita necessidade de serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias do Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referente ao exercício de 2025, agendado de 12/08/2025 a 28/08/2025, cuja interrupção dar-se-á a partir do dia 18/08/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído nos dias 25/11/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)